



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277  
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Altera o horário de funcionamento nos Órgãos Públicos Municipais no dia 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de dezembro de 2023, será de 07:00 as 12:00 horas.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de dezembro de 2023

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG



CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de

28/12/23 a 27/01/24